



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA  
Paço Joaquim Leite Teixeira  
Rua Monsenhor Meceno, S/N – Fone fax: 3536-1819

Lavras da Mangabeira - Ceará, em 01 de Agosto de 2017

A Ilma. Sra.  
Maria Lionete de Sousa Tomaz Teofilo  
DD. Secretária Municipal de Educação  
Nesta

Requerimento Nº 002 /2017

Nós vereadores com assento nessa Casa Legislativa Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira, vimos através do presente solicitar conforme a Lei Orgânica em seu Art. 60 e Parágrafos 2º e 3º que diz: Art. 60 - A Câmara compete exclusivamente, as seguintes atribuições: Parágrafo 2º - É fixado em 8 (oito) dias contados da data do requerimento prorrogável por igual período, desde que solicitado, devidamente justificado e aprovado pelo plenário, o prazo para que os responsáveis pelos órgãos da Administração direta e indireta prestem as informações e encaminhem os documentos requisitados pelo Poder Legislativo na forma disposta na presente Lei. Parágrafo 3º - O não atendimento no prazo estipulado no parágrafo anterior faculta ao Presidente da Câmara ou a comissão solicitante, na conformidade da Legislação federal, requerer a intervenção do Poder Judiciário para fazer cumprir a Legislação. Baseado nessa Lei, vimos solicitar relação de todas as escolas municipais que foram fechadas neste ano de 2017.

Atenciosamente,

Vereadores:

*Luiz Adauto S. Ferrer J.*  
Luiz Adauto de Sousa Ferrer Júnior

*Antonio Machado Furtado*  
Antonio Machado Furtado

*Flávio Jean Araújo Gonçalves*  
Flávio Jean Araújo Gonçalves

*Vicente Pereira Filho*  
Vicente Pereira Filho (Tenta Olegário)

*Antonio José dos Santos*  
Antonio José dos Santos

*Recebido em*  
*08/2017*  
*ace*  
*11/08*